



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 8/2024/CEDM/GAD/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 05 de dezembro de 2024.

Assunto: Processos da Comissão

Às quatorze horas do dia cinco de dezembro de 2024 iniciou-se a reunião no Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HC-UFTM, estavam presentes: Kathrein Fabris Peixoto, como representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Coordenadora; Lucas Vitorino Garcez, como representante da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, Comissário; Victor Vieira Fernandes Correa, como representante do Setor de Infraestrutura, Comissário; Celso José da Silva Júnior, como representante da Unidade de Dispensação Farmacêutica, Comissário. Kathrein começou elucidando o desafio da confirmação dos descartes dentro do processo, situação que ocasiona a demora na solicitação de recolhimento de demais materiais pendentes, conforme mencionado pelo Celso em reunião anterior. Conversaram que sem a confirmação dos descartes, evitamos solicitar novos para não haver a perda do controle. Tendo isso em vista, foi proposta a elaboração de um carimbo a ser inserido nas relações dos materiais a serem descartados com a data de recolhimento e assinatura do responsável pela coleta. Dessa forma, o documento poderá ser incluído ao processo e solicitada nova coleta, sem a necessidade de aguardar a inserção dos MTRs pelo Setor de Hotelaria. Todos os presentes concordaram com a implantação dos carimbos na busca de mitigar os problemas relacionados a confirmação dos descartes. Encerradas as discussões e não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi finalizada. Eu, Kathrein Fabris Peixoto, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kathrein Fabris Peixoto, Membro da Comissão**, em 19/12/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS VITORINO GARCEZ, Membro da Comissão**, em 19/12/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Vieira Fernandes Corrêa, Membro da Comissão**, em 19/12/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Jose da Silva Junior, Membro da Comissão**, em 19/12/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45354695** e o código CRC **09170E49**.

Referência: Processo nº 23521.013050/2021-14 SEI nº 45354695